Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Edital N°197/2026 - Concurso Público TAE - Técnico em Agropecuária

Convocação para a Prova Prática

1. DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

1.1. A Prova Prática será realizada no dia 07/11/2026, nas dependências do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. **Local: Fazenda-Escola – Bloco Pedagógico II**, Endereço: Rua Sargento Mor Toledo Piza, s/n, CEP 37576-000 no município de Inconfidentes/MG.

1.2. Todos os candidatos deverão comparecer às 9h e aguardar sua vez para a realização da prova, que seguirá a ordem estabelecida no **ANEXO I** desta convocação.

1.3. O candidato que chegar ao local de prova após o horário agendado será desclassificado, nos termos do subitem 6.7 do edital de abertura.

1.4. O candidato deverá aguardar na sala de espera até ser chamado para a realização da prova.

1.5. O término das provas está previsto para 13h aproximadamente, podendo ocorrer atrasos.

1.6. Em caso de ausência de candidato, a Comissão convocará os candidatos subsequentes convocados que estiverem presentes.

1.7. A ordem de realização da Prova Prática observará a classificação obtida na Prova Objetiva, priorizando-se, no mesmo dia, os candidatos que se submeterão ao procedimento de confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas, conforme previsto no subitem 6.5 do edital de abertura.

2. DOS DOCUMENTOS E DO VESTUÁRIO

2.1. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, conforme as disposições do edital de abertura.

2.2. O candidato deverá comparecer utilizando vestimenta compatível com a execução de atividades agropecuárias, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I – calça comprida;

II – camisa de mangas curtas ou comprida;

III – calçado fechado.

2.3. Deverão ser observadas, ainda, as orientações de segurança e o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) eventualmente exigidos para a execução das atividades propostas, conforme as instruções da banca examinadora.

2.4. O descumprimento das exigências relativas à identificação, ao vestuário e aos procedimentos de segurança poderá acarretar a eliminação do candidato, conforme as disposições do edital de abertura e as orientações complementares estabelecidas neste edital de convocação.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1. A Prova Prática terá valor de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.2. A avaliação consistirá na execução de atividades relacionadas às atribuições do cargo de Técnico em Agropecuária, com o objetivo de avaliar os conhecimentos técnicos, as habilidades práticas, a capacidade de resolução de problemas, a organização do trabalho, a observância das normas de segurança e a correta utilização de equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais.

3.3. As atividades poderão envolver, individualmente ou de forma integrada, situações relacionadas às rotinas de trabalho do cargo, abrangendo, dentre outras:

I – organização e preparação do ambiente de trabalho;

II – manejo da produção animal;

III – técnicas de produção vegetal;

IV – utilização correta de instrumentos, equipamentos e ferramentas;

V – adoção de boas práticas agropecuárias, observadas as normas de segurança e biossegurança.

3.4. Antes do início da avaliação, a banca examinadora apresentará aos candidatos as instruções gerais sobre a dinâmica da prova, o tempo disponível para a execução das atividades, os critérios de avaliação e as demais informações necessárias à sua realização.

3.5. A duração da Prova Prática será definida pela banca examinadora, de acordo com a natureza das atividades propostas, e informada aos candidatos antes do início da avaliação.

3.6. Durante a realização da prova, serão avaliados, entre outros aspectos, a compreensão e a execução das instruções fornecidas, a seleção e a aplicação da metodologia adequada, o domínio técnico, a habilidade manual, a precisão, a organização, a qualidade da execução, a utilização correta dos materiais e equipamentos e a observância das normas de segurança.

3.7. A Prova Prática será filmada exclusivamente para fins de registro, segurança, e transparência do certame e de eventual análise de recursos.

3.8. A banca examinadora poderá interromper imediatamente a execução da atividade caso constate procedimento que coloque em risco a integridade física do candidato ou de terceiros, ou que possa causar danos aos equipamentos, às instalações, aos animais, aos materiais ou ao patrimônio institucional.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Será eliminado do concurso o candidato que incorrer em qualquer das hipóteses previstas no subitem 6.24 do edital de abertura, incluindo:

I - o não comparecimento no horário estabelecido;

II - a ausência de documento oficial de identificação com foto;

III - a recusa em realizar a prova;

IV - o abandono da avaliação sem autorização;

V - o descumprimento das orientações da banca examinadora;

VI - a prática de atos fraudulentos;

VII - a adoção de procedimentos que coloquem em risco a segurança ou causem danos; e

VIII - a obtenção de nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

4.2. A convocação dos candidatos observará os critérios e limites estabelecidos nos subitens 6.2 e 6.3 do edital de abertura, inclusive quanto ao tratamento das listas de ampla concorrência e de reserva de vagas, não havendo convocação suplementar de candidatos em razão da eliminação de candidatos que concorrem às vagas reservadas.

4.3. O campus não fornecerá alimentação. O candidato deve organizar-se para possíveis atrasos.

4.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, observadas as disposições do edital de abertura e a legislação aplicável.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 21 de outubro de 2026.

ANEXO I
ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
3146	ROMULO ENDRIGO LEAL DUARTE	Ampla, Pessoa Preta ou Parda
4148	GABRIEL MIRANDA BELIZARIO	Ampla, Pessoa Preta ou Parda
4172	JOAO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	Ampla, Pessoa Preta ou Parda
2454	DIONATAS ALEX GARCIA	Ampla, Pessoa Preta ou Parda
4109	YORAN CLAUDINEI MURONI	Ampla, Pessoa Preta ou Parda
4160	HANNA ROCHA MUNHOZ	Ampla, Pessoa Preta ou Parda
2733	TOBIAS PEREIRA RIBEIRO	Ampla
4136	SERGIO DONIZETI DE CASSIO ANDRADE	Ampla
4142	RAYLLA POLLYANA BARBOSA DE SOUSA	Ampla
4143	GIOVANI ROUXINOLLI	Ampla
4159	JOAO PEDRO OLIVEIRA ARAUJO	Ampla
4120	JOSE EDUARDO SILVERIO DO COUTO	Ampla